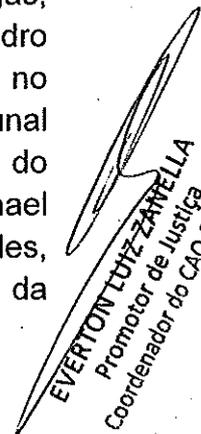




**ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA Nº 004/2015 DO
FÓRUM DE COMBATE À CORRUPÇÃO NO
ESTADO DE SÃO PAULO – FOCCOSP,
REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2015.**

Aos (31) trinta e um dias do mês de agosto de 2015, nesta cidade de São Paulo/SP, no Auditório Tilene Almeida de Moraes, localizado na sede do Ministério Público, sito à Rua Riachuelo, nº 115, 9º andar, Centro, CEP: 01007-904, às 14:00 horas, foi realizada a reunião Plenária do Fórum de Combate à Corrupção no Estado de São Paulo – FOCCOSP de nº. **004/2015**, sob a **coordenação do Secretário Executivo**, Dr. Everton Luiz Zanella, Promotor de Justiça Coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal do Ministério Público de São Paulo, **e com a presença dos senhores**: Márcio Francisco Escudeiro Leite, Promotor de Justiça Assessor do Centro de Apoio Operacional Criminal, Beatriz Lopes de Oliveira, Promotora de Justiça Assessora do Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público e Social, Dênis Fábio Marsola, Promotor de Justiça Assessor do Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público e Social, Arthur Pinto de Lemos Junior, Promotor de Justiça do Grupo Especial de Repressão aos Delitos Econômicos, Mylene Comploier, Promotora de Justiça Assessora do Centro de Apoio à Execução, Zenon Lotufo Tertius, Promotor de Justiça Assessor do Centro de Apoio à Execução, Eduardo Tostes, Promotor de Justiça Assessor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/Escola Superior do MPSP, Elaine C. de Sá Proença, Procuradora da República, Karen Louise J. Kahn, Procuradora da República, Ricardo Ferreira Nogueira, Procurador do Município de São Paulo, Leticia Formoso Delsin Matuck Feres, Procuradora do Ministério Público de Contas, Roberto Pfeiffer, Procurador do Estado de São Paulo – CGA, Ivan Agostinho, chefe da Corregedoria-Geral da Administração, Ricardo Kendy, Procurador do Estado de São Paulo – CGA, Roberto Cesar de Oliveira Viêgas, Chefe da Controladoria Geral da União no Estado de São Paulo, Pedro Antunes Alexandre, Chefe substituto da Controladoria Geral da União no Estado de São Paulo, Andreza Miqueletti, Agente Fiscal Financeiro do Tribunal de Contas do Estado, Pedro Aquino, Agente Fiscal do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, Gustavo Ungaro, Ouvidor Geral do Estado, Raphael Rodrigues Soré, Assessor da Ouvidoria Geral do Estado, Robinson Fernandes, Delegado de Polícia Coordenador do Laboratório de Lavagem de Dinheiro da


EVERTON LUIZ ZANELLA
Promotor de Justiça
Coordenador do CAO Criminal



Polícia Civil, Jorge Amaro Cury Neto, Delegado de Polícia – Chefia de Gabinete, Ricardo A. Obayashi, Major da Polícia Militar, Rodrigo Luís Sanfurgo de Carvalho, Delegado de Polícia Federal, Carlos Roque Gomes, Agente Fiscal de Rendas da Secretaria da Fazenda de São Paulo, Felipe Rodegheri Manzano, Agente Fiscal de Rendas da Secretaria da Fazenda de São Paulo, Luiz Castro Sampaio, Agente Fiscal de Rendas da Secretaria da Fazenda de São Paulo, Eduardo Almeida Mota, Agente Fiscal de Rendas da Secretaria da Fazenda de São Paulo, Augusto Haruo Kumakura, Chefe da Divisão Fiscal da Receita Federal, Cecília Cícera da Palma, Auditora Fiscal da Receita Federal, Valéria Valentim, Auditora Fiscal da Receita Federal, Marcos F. P. Siqueira, Superintendente da Receita Federal, Pedro Antunes Alexandre, Analista de Finanças da Controladoria Geral da União, Gabriel Gotia Gama, Procurador do Município, Ricardo Tieppo Alves, Perito Criminal Assistente Superintendente da Polícia Científica de São Paulo, Fernando Kfour, Assessor da Secretaria de Segurança Pública. **Ausentes os representantes** do Banco Central do Brasil, do Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal do Estado de São Paulo, do Conselho de Controle de Atividades Financeiras, da Controladoria Geral do Município, do Departamento da Polícia Rodoviária Federal, da Federação Brasileira de Bancos, do Instituto São Paulo contra Violência, da Secretaria de Administração Penitenciária, da Secretaria Nacional de Justiça, do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, do Tribunal Regional Federal da 3º Região. **Abertura – Informes.** O Secretário Executivo iniciou os trabalhos da quarta reunião Plenária com agradecimentos em relação à presença de todos. Após, informou sobre a participação de novos integrantes no Fórum ofertando boas vindas ao Tribunal de Contas do Município de São Paulo, através do Dr. Pedro Aquino, e ao Núcleo de Combate à Corrupção da Procuradoria Geral da República da 3º Região – segundo grau, por meio da Dra. Elaine de Sá Proença. Em seguida, o Secretário-Executivo colocou em votação a APROVAÇÃO do ingresso do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, o que foi deferido pelo colegiado. Na sequência, ressaltou que, como o Ministério Público Federal compõe o Fórum, desnecessário votação a respeito da participação do Núcleo de Combate à Corrupção da Procuradoria Geral da República da 3º Região. Posteriormente, informou sobre a mudança de representantes de alguns órgãos no Fórum, ofertando boas vindas ao Dr. Luiz Fernando Camargo da Cunha Lima, Chefe de Gabinete do Delegado Geral de Polícia Civil; ao Dr. Jorge Amaro Cury Neto, Delegado de Polícia Assessor da Chefia de Gabinete; ao Dr. Luiz Castro Sampaio, Agente Fiscal de Rendas da Secretaria da


EVERTON LUIZ ZANELLA
Promotor de Justiça
Coordenador do CAO Criminal



Fazenda de São Paulo, colaborador da 5º ação; ao Dr. Ivan Agostinho, chefe da Corregedoria-Geral da Administração. Ato contínuo, foi dada palavra ao coordenador da 1º ação, Dr. Roberto Pfeiffer, que inicialmente registrou o empenho de todos os órgãos para desenvolvimento da ação e destacou a elaboração de minuta de Decreto para auxiliar os municípios interessados na implementação da Lei Anticorrupção e na Sistematização do Controle Interno, ante a constatação de ausência de instrumentos legislativos semelhantes; visando, assim, a promoção de ferramenta indutora do controle interno. Após, o Dr. Ivan Agostinho, informou que concluída a aprovação da minuta pelo colegiado, será iniciada a etapa de divulgação seguida da capacitação dos servidores públicos. Na oportunidade, o Secretário-Executivo apresentou entendimento segundo o qual, uma vez aprovada a minuta por aqueles que fazem parte da 1ª ação, o colegiado apenas poderia ratificar o que foi deferido pelos integrantes da ação. Acrescentou que, se o colegiado entendesse necessário, poderia ser concedido prazo para análise pelos integrantes. Em seguida, o colegiado deliberou pela **RATIFICAÇÃO** da minuta de Decreto Municipal, visto que a 1º ação é composta por diversos órgãos participantes do Fórum. Em prosseguimento, foi dada palavra a coordenadora da 5º ação, Dra. Karen Kahn, em virtude da impossibilidade de permanecer até o final da reunião. Na oportunidade, Dra. Karen Kahn informou que a ação tem sido desenvolvida em parceria com o Ministério Público Estadual e que difícil dizer que a ação caminha de forma independente, eis que existe ação correlata na ENCCLA que é ação de nº 12 de 2015 com objeto semelhante, na qual Dr. Arthur Lemos é coordenador. Acrescentou que, na última reunião, o DREI colocou como uma das sugestões, o que foi acatado pela maioria dos presentes, a edição de um manual para orientação das Juntas Comerciais, constando possíveis sinais de alertas de fraudes na constituição de pessoas jurídicas, visto que o DREI não tem uma função disciplinar coercitiva perante as Juntas Comerciais. Informou que a função do FOCCOSP seria se colocar de uma forma alinhada com as propostas feitas para que, da mesma forma, o Estado de São Paulo possa exercer a mesma estratégia de implementação de um maior controle perante a Junta Comercial de São Paulo. Informou, também, a realização de reunião com o presidente da Junta Comercial, recém-empossado, oportunidade em que foi posta a preocupação com a matéria. Informou, ainda, que a ideia no momento é que o DREI, que possui função regulamentar, edite este manual, que não seria de adesão obrigatória, mas em nível de informação e que deveria ser observado para detecção de fraudes. Asseverou que a responsabilidade do Ministério Público ficou em regulamentar

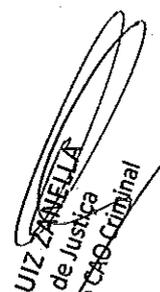
EVERTON LUIZ ZANELLA
Promotor de Justiça
Coordenador do CAOT Criminal



a instrução normativa nº 24/2014 para prever a forma como a Junta Comercial deverá comunicar o COAF os indícios ligados a possíveis práticas de fraudes na abertura de pessoas jurídicas e os crimes de lavagem de dinheiro, dentre outros. Acrescentou que a minuta ainda está em fase de elaboração/composição, inclusive para apresentar à ENCCLA. Em seguida, manifestou-se sobre a comunicação de dados entre órgãos públicos. Destacou a dificuldade de comunicação com a Receita Federal em relação aos empecilhos de sigilo, asseverando que deve haver o alinhamento de entendimento com a Receita Federal para saber o que realmente é considerado como sigilo, a fim de constituir uma base comum de trocas de dados, o que tem sido bastante inviabilizado por conta do sigilo fiscal, atrapalhando a atividade de controle de prevenção e persecução de crimes de lavagem. Ressaltou que, no âmbito da ENCCLA, esse ponto, foi considerado como prioritário dentro da Ação 12, para saber o que a Junta Comercial pode exigir em termos de comunicação por parte da Receita Federal. Por fim, informou que estão em processo de construção e que será circulada uma minuta de instrução normativa feita entre COAF e o DREI para que sejam previstos mecanismos de auditoria dentro da própria Junta Comercial e propostas de capacitação dos membros da Junta para melhor prepará-los para detectar dos indícios de fraude. Após questionamento do Secretário-Executivo, a Dra. Karen Kahn informou que a instrução normativa será de âmbito nacional, acrescentando que nada impede a realização de uma instrução em nível estadual, sendo necessário alinhamentos mais específicos, o que foi corroborado pelo Secretário-Executivo que sugeriu a edição de um instrumento no âmbito do Estado de São Paulo. Em seguida, o Dr. Eduardo Mota, acrescentou que, na última reunião da ENCCLA, foram discutidos, a título de exemplificação, dois pontos (espécies de requisitos) que seriam repassados para Junta Comercial, quais sejam: i) a troca do quadro societário, em determinadas situações, poderia configurar indício de fraude/parâmetro; e ii) a verificação mais apurada da Secretaria da Fazenda com relação aos postos de combustíveis. Acrescentou também que a atividade da Junta Comercial se assemelha a dos cartórios, não analisam o mérito da operação. No entanto, afirmou que a Junta Comercial está disposta a cooperar. Retomando a fala, a Dra. Karen Kahn acrescentou que, se os trabalhos não apresentarem os efeitos esperados, será encaminhada uma proposta de exercício de uma curadoria pelo Ministério Público Estadual para reforçar o papel de acompanhamento dessas ações por parte da Junta Comercial, funcionando como uma curadoria de Patrimônio no controle da criação de pessoas jurídicas. Oportunamente,



a Dra. Valéria Valentim, Auditora Fiscal da Receita Federal, ponderou que a preocupação de cadastro é também vista pela Receita Federal e acrescentou que a atividade cadastral não apresenta sigilo. E que o problema talvez seja a falta de dados de alguns órgãos, como cartórios, citando o fato de empresas que foram abertas recentemente com cadastro de pessoas falecidas há mais de 05 anos, além da própria relação de bens que não é dado da Receita Federal, mas de outros órgãos, através de convênios, para fazer acompanhamento patrimonial, quando está em procedimento de fiscalização. Acrescentou a dificuldade existente na legislação, que é extremamente aberta, podendo ensejar a responsabilidade civil e criminal do servidor. Assim, informou a necessidade de realização de convênios entre os órgãos. Em seguida, a Dra. Karen Kahn informou que a dificuldade tem sido mais no conceito/significado do que sejam "dados cadastrais". Posteriormente, foi dada palavra ao colaborador da 2ª ação, Dr. Gustavo Ungaro, que informou sobre a estruturação do canal para recebimento de denúncias de corrupção. Ressaltou que, na última reunião, foi aprovado inicialmente o canal pela internet, chamado de "Webdenúncia Corrupção", apontando, em seguida, os avanços em relação ao que foi anteriormente deliberado pelo Fórum. Informou a existência de um protótipo de sistema que funcionaria junto aos órgãos que assim queiram receber a denúncias. Acrescentou que o grupo de trabalho sugere a estruturação desta proposta com o envio do protótipo a todos os integrantes do Fórum. Informou, ainda, que o protótipo foi desenvolvido com determinados campos para o recebimento eletrônico, apresentando-se de forma aberta para qualquer relato referente a corrupção. Neste ponto, ressaltou que um dos aspectos discutidos pelo grupo foi quanto à tipificação ou não, sendo predominante, até o momento, o entendimento de que não se poderia exigir do denunciante que ele tivesse a condição de fazer o enquadramento. Acrescentou que se houvesse adequação de enquadramento poderia ser atrelado o envio da denúncia de acordo com as respectivas competências - se é uma situação que envolveria apenas o âmbito administrativo, ou para apreciação do Ministério Público Federal ou Estadual, da competência da Polícia Federal ou Civil - e que os encaminhamentos mais específicos poderiam ser feitos caso houvesse uma tipificação que o sistema estabelecesse. No entanto, asseverou que a ponderação do grupo foi de que o enquadramento criaria uma dificuldade inicial para o denunciante e afirmou que a outra hipótese seria a realização de uma triagem prévia para alguém fazer o enquadramento e disparar a denúncia para os órgãos que queiram recebê-la. Concluiu que, nesse momento, a tipificação da denúncia não está contemplada


EVERTON LUIZ ZANELLA
Promotor de Justiça
Coordenador do CAS Criminal



pelo protótipo. Após, sugeriu o encaminhamento do protótipo a todos os integrantes do Fórum com estabelecimento de prazo de 01 (uma) semana para eventuais sugestões adicionais de todos. Em seguida, informou que o GT se reuniria posteriormente para analisar eventuais sugestões e fechar a proposta, visto que do ponto de vista técnico e operacional poderá ser colocado no ar até no mês seguinte, sendo o mês de setembro utilizado para lapidação final e preparos técnicos com a criação do formulário eletrônico ancorado tanto no site da Ouvidoria Geral do Estado com a possibilidade de inserção de um banner com o link automático no site de cada uma das instituições que queiram também difundir esse novo canal, e fazer uma campanha estratégica. Assim, propôs o fechamento da ferramenta no mês de setembro e lançamento em outubro, com a remessa da apresentação do protótipo à Secretaria-Executiva para apresentação das páginas que o sistema contempla e campos que estão planejados para que todos possam tomar conhecimento e apresentar, querendo, sugestões. Em seguida, reforçou a comunicação que foi realizada por email a todos, quanto à publicação no âmbito do projeto de Cooperação do Governo de São Paulo com o Governo do Reino Unido referente ao intercâmbio para implementação de normas anticorrupção, principalmente a lei nova brasileira em face da experiência britânica com o UK Bribery Act. Salientou que já foram realizadas algumas atividades no âmbito dessa parceria, destacando que o projeto prevê o custeio, a viabilização, de uma publicação sobre a Lei Anticorrupção Brasileira em comparação com a Lei Britânica e seus diversos aspectos práticos. Informou que está recebendo artigos em colaboração para construção desta publicação e agradeceu aqueles que já colaboraram, ressaltando que a publicação comporta novos aportes e que o prazo para encaminhamento dos artigos foi prorrogado até o dia **10 de setembro de 2015** para contribuições adicionais, sendo que as referências estão no edital encaminhado com alteração apenas no prazo. O Secretário-Executivo colocou em votação a sugestão do Dr. Gustavo Ungaro sobre a remessa da apresentação do protótipo aos integrantes do Fórum, o que foi **APROVADO**. Em seguida, ficou consignado que as manifestações sobre o protótipo do "Webdenúncia Corrupção" poderão ser feitas até o dia **11 de setembro de 2015**. Ato contínuo, foi dada palavra ao **coordenador da 3ª ação**, Dr. Robinson Fernandes, que informou sobre a continuidade, desenvolvimento e conclusão dos trabalhos para o Treinamento Estadual Paulista de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (PESPLD) seguindo com agradecimentos a colaboração de todos os órgãos que contribuíram direta e indiretamente nos encontros, bem como a Secretária-


EVERTON LUIZ ZANELLA
Promotor de Justiça
Coordenador do CAO Criminal



Executivo em relação ao apoio e o repasse dos ofícios-convites aos palestrantes, principalmente diante de alguns pedidos para possibilitar o afastamento. Acrescentou que para o PESPLD a situação se encontra formatada, aguardando apenas a substituição do Dr. Walter que, por motivos pessoais, não poderá mais fazer a abertura do evento e participar abordando a primeira temática. Ressaltou que se trata de temática que participa na ENCCLA, mas acredita que a participação de outros colegas seja mais interessante e que, em último caso, irá colaborar na qualidade de palestrante. Destaca que a planilha conta atualmente com 177 inscrições e que, se houver interesse de todos e disponibilidade por parte da SEFAZ, há ainda viabilidade de expansão ou de uma nova rodada. O Secretário-Executivo questionou a capacidade do auditório, oportunidade em que foi informado o número de 247, concluindo-se pela disponibilidade de 70 vagas. Em atenção aos questionamentos do Secretário-Executivo, o Dr. Robinson Fernandes informou que o link ainda não foi retirado da plataforma *on line* e que não há bloqueio automático quando do alcance da capacidade máxima, sugerindo inscrições pontuais com autorização pré-aprovada, considerando o número ainda disponível como margem de segurança. Em seguida, discutiu-se a possibilidade de cada instituição realizar divulgação para preenchimento das vagas disponíveis com a retirada do programa quando do alcance máximo de inscrições. No entanto, refutou-se a possibilidade diante da necessidade de eventual divulgação da listagem para verificação da inscrição. Após, o colegiado deliberou pela liberdade de novas inscrições, de forma pontual, para evitar o excesso de inscrições e eventuais cortes. Após, o Dr. Robinson Fernandes, realizou pedido para aqueles que indicaram palestrantes, no sentido de reforçar, tendo em vista que já foram encaminhados ofícios-convites por email e Correio, visando à confirmação integral e evitar eventuais substituições. Acrescentou que até o momento todos os palestrantes estariam confirmados e que iria contactar o Dr. Waldir, do Tribunal de Justiça, para verificar a participação dos magistrados, tendo em vista a sugestão da mesa de debates com a discussão do tema "a prova". Informou, também, que irá encaminhar email circular a todos os participantes da ação para reforço da indicação dos respectivos palestrantes. Em prosseguimento, foi dada palavra a colaboradora da 4ª ação, Dra. Mylene Comploier, em virtude da ausência justificada do Dr. Fábio Marchini, para tratar da questão do sigilo fiscal. Nesta oportunidade, a Dra. Mylene Comploier informou que na penúltima reunião interna os integrantes da 4ª ação receberam um *cd-rom* para analisar os pareceres da PFN e da AGU sobre a questão do sigilo que balizam a atuação



da Receita Federal e de outros órgãos públicos em relação ao compartilhamento de informações e a questão do sigilo fiscal, pedido para tentar mensurar o impacto da falta de transferência de sigilo nos órgãos públicos, de preferência números ou casos, asseverando que não foi possível, além do pedido para mensurar o tempo gasto para obter a informação com autorização judicial. Informou, ainda, que na penúltima reunião interna foi feito convite para o professor Eurico Martins para debater a questão, o que ocorreu na última reunião. Acrescentou que devido à questão de tempo, apenas foi discutido o tema com o professor Eurico Martins, tendo a análise dos pareceres e apresentação dos dados referente ao impacto da falta de transferência de dados sido postergados para a próxima reunião interna que será realizada na última semana de setembro. Asseverou que o encontro foi bastante interessante, tendo o professor Eurico Martins informado que a pauta da transferência de sigilo é defensável em vários setores, com ambiente muito propício na sociedade para conseguir a troca dessas informações. Acrescentou que para o professor não existe óbice constitucional nem legal, não necessitando de mudança legislativa para transferência de informações entre órgãos públicos, notadamente o sigilo fiscal, e que, em contato com o empresariado, o professor notou que a situação é favorável, visto que o empresariado "está cansado" e "está jogando a toalha". Explicou que, até pouco tempo atrás, toda essa situação de corrupção era garantia de impunidade e que como a situação está mudando, o empresariado está desejando um ambiente com mais transparência, mais propício à realização de negócio e com mais segurança, sendo que para o professor "esta briga" também pode ser "comprada" pela sociedade civil. E que a sugestão do professor foi vender esta pauta para sociedade, tendo se colocado a disposição juntamente com os acadêmicos e a FGV, por ele e por intermédio dos alunos, para batalhar pela matéria, além de ter feito convite para participar do seminário que será realizado em outubro com repasse posterior para os integrantes do FOCCOSP na medida das vagas que serão ofertadas. Por fim, informou que na ótica do professor toda informação produzida pelo Poder Público é pública e não tem motivo para impedir a transferência entre órgãos, acrescentando que para próxima reunião serão analisados os pareceres da PFN e AGU e os impactos que a falta de transferência de sigilo entre as instituições ou em números, além de ter informado que receberam *cd-rom* com dados da ENCCLA, que tem ação semelhante a do FOCCOSP, para posterior discussão. Asseverou que, provavelmente, é uma ação que não vai se esgotar esse ano e que o impacto é grande havendo muita coisa para discutir. Em


EVERTON LUIZ ZANELLA
Promotor de Justiça
Coordenador do CAO Crim.

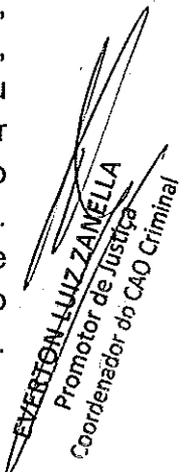


prosseguimento, a Dra. Valéria Valentim, Auditora Fiscal da Receita Federal, pontuou que no âmbito da Receita Federal existem dois problemas: i) um que envolve o sigilo fiscal, reforçando a maior facilidade do tema com relação ao quanto exposto sobre os dados cadastrais; e ii) a questão do sigilo fiscal quando envolve dados financeiros, ressaltando parecer vinculante da AGU e destacando a revisão de um parecer que vai diminuir ainda mais a possibilidade de transferência de informações. Após, apresentou que existe mais uma situação sensível referente ao sigilo bancário que envolve a transferência de dados durante as ações fiscais e que são fundamentados na quebra do sigilo bancário e administrativo. Acrescentou que, com relação ao tema, existem duas decisões no STJ: uma que diz que não existe quebra de sigilo pela administração para fazer a cobrança dos créditos tributários e outra que diz que no processo criminal é quebra de sigilo, ou seja, para fins penais a mesma prova usada para cobrar o crédito não pode ser utilizada no processo-crime porque se trata de prova considerada ilícita. Em seguida, informou que esta situação está sendo discutida em Brasília para saber como ficaria a situação do auditor fiscal que transferisse as informações para o Ministério Público visando embasar a ação penal. Lembrou que, normalmente nesses casos, não se está falando em lavagem de dinheiro, mas de crimes de sonegação (maioria) e que só vai para o Ministério Público depois de 06 anos. Informou, assim, que não se trata de negativa da Receita Federal, mas decorrência dos entendimentos judiciais e fiscalização. Informou, também, que se não houver busca pela destinação de recursos nos crimes de lavagem, deparam-se apenas com os "laranjas", não conhecem efetivamente os integrantes da empresa e não detectam os reais beneficiários, destacando que os processos mais relevantes são produzidos com a quebra administrativa do sigilo bancário e que envolve a transferência para outros órgãos. Finalizou assim que o problema está nos pareceres da AGU e nas decisões judiciais o que impossibilita a operacionalização, sob pena de responder perante os órgãos de controle, não só internamente como também ao Judiciário, além de ter destacado que a situação pode ser agravada, ficando os auditores fiscais totalmente impedidos de transferir informações mesmo quando houver requerimentos dos Ministérios Públicos. O colegiado reconheceu a necessidade de evolução deste ponto e destacou que o problema existe, às vezes, dentro das próprias instituições, tendo o Secretário-Executivo relatado fato semelhante ocorrido no Ministério Público Estadual entre a Promotoria Criminal e a de Improbidade Administrativa, sendo necessário a intervenção judicial a evitar a invalidade da prova. Após, o Secretário-Executivo questionou

EVERTON FERREZ ZANFELLA
Promotor de Justiça
Coordenador do CRC Criminal



a necessidade de mais esclarecimentos em relação a cada um das ações e não havendo mais comentários destacou que, na última reunião plenária, foram aventadas as 10 medidas do Ministério Público Federal de combate à corrupção. Em seguida, o Secretário-Executivo passou a palavra para Dra. Elaine Proença, integrante do Núcleo de Combate à Corrupção (NCC) da Procuradoria Regional da República da 3ª Região, para falar do setor e do lançamento da campanha em São Paulo. Inicialmente a Dra. Elaine Proença cumprimentou todos os presentes em nome da Procuradoria Regional da República e depois informou que recentemente foi criado o Núcleo de Combate à Corrupção na Procuradoria da República em 2º grau, destacando que já está em funcionamento. Informou que é um grupo com 5 integrantes e que no 1º grau também tem outro grupo de combate à corrupção com 4 integrantes. Acrescentou que o grupo de 2º grau, a qual representa, também tem interesse de participar do Fórum, mas que a colega Denise Abade é quem irá compor as reuniões, sendo que no momento a colega está em outro evento. Informou que a função do NCC é, na verdade, um trabalho que já estava dividido entre 17 procuradores da área criminal e 11 procuradores da área civil que cuidavam de matéria de improbidade administrativa. Informou que hoje, todas as ações que envolvem algum crime contra a administração pública ou conexos, tanto em grau de recurso quanto em competência originária, serão destinados para este núcleo, assim como as ações de improbidade administrativa em grau de recurso. Acrescentou que o NCC deseja reforçar o canal com todas as instituições, realizar um trabalho conjunto, destacando que o Ministério Público Federal está priorizando a matéria. Ressaltou que, aproveitando o comparecimento do colega Deltan Dallagnol para evento do FOCCOSP nos dias 14 e 15 de setembro, será feito o lançamento das 10 medidas de combate à corrupção para toda sociedade civil e que os convites serão disponibilizados para todas as instituições integrantes do FOCCOSP, sendo que posteriormente desejam fazer um evento do Ministério Público Federal com o FOCCOSP para incentivar a divulgação das 10 medidas e a coleta de assinaturas. Por fim, colocou o NCC da Procuradoria Regional da República à disposição, reforçando a parceria. Ato sequente, a Dra. Beatriz de Oliveira, acrescentou que a Dra. Anamara Osório, Procuradora da República, contactou o Procurador Geral de Justiça, Dr. Márcio Elias Rosa, que repassou para o Centro de Apoio do Patrimônio, tratativas para o MPE colocar banners/material das 10 medidas. Após, a Dra. Elaine Proença informou que a campanha inicialmente partiu de Curitiba/PR e o MPF posteriormente encampou, buscando em seguida o apoio dos MPE's que estão aderindo, além da participação de toda sociedade civil.


EVERTON LUIZ ZANELLA
Promotor de Justiça
Coordenador do CAO Criminal



Esclareceu que serão feitas várias ações e que no dia 15 de setembro será feito o lançamento paulista da campanha, sem prejuízo de outros eventos. Na oportunidade, o Secretário-Executivo sugeriu manifestação de apoio do FOCCOSP às medidas, com distribuição do material de campanha entre os integrantes. Ato contínuo, o Secretário-Executivo questionou a necessidade de mais esclarecimentos, tendo o Dr. Pedro Aquino, do Tribunal de Contas do Município, apresentado algumas dúvidas a respeito do material e maiores informações do Fórum em razão do seu recente ingresso. Em atenção ao quanto solicitado, o Secretário-Executivo apresentou a página¹ criada exclusivamente para o FOCCOSP no site do Ministério Público de São Paulo (MP/SP), onde é possível encontrar relatório de atividades do Fórum no ano de 2014, atas de reunião, planilha de ações e dos órgãos participantes, informando ainda a criação de endereço eletrônico². Assim, informou que o TCM pode analisar as ações e verificar qual a mais compatível com o órgão para desenvolvimento de trabalhos, destacando que pode ser mais de uma e que o ingresso pode ser ainda este ano. Em seguida, descreveu cada uma das ações, informando que a 1ª ação trata dos mecanismos de combate à corrupção, fazendo referência à nova Lei Anticorrupção e a minuta de Decreto Municipal; a 2ª ação com o desenvolvimento do canal de disque-denúncia; a 3ª ação com cursos de capacitação; a 4ª ação com estudos sobre sigilo fiscal e bancário e a troca de informações; e a 5ª ação com trabalhos de controle de abertura de empresas na JUCESP. Acrescentou que são realizadas reuniões plenárias a cada dois meses e cada uma das ações se reúnem periodicamente a depender de cada coordenador de ação. Posteriormente, informou que o TCM pode encaminhar à Secretaria-Executiva do FOCCOSP, por email, em qual(is) ação(ões) deseja participar, a fim de ser convidado para próxima reunião da ação. Após, restou deliberado que na próxima reunião Plenária (nº 005/2015) serão apresentados RELATÓRIOS DAS CINCO AÇÕES, onde cada coordenador apresentará encaminhamento da respectiva ação, informando se conseguiu finalizar ou se irá propor continuidade para o próximo ano, sendo que o RELATÓRIO FINAL de 2015, que será composto dos relatórios aprovados das cinco ações, será apresentado pela Secretária-Executiva do FOCCOSP em novembro, na última reunião Plenária (nº 006/2015). Ressaltou, ainda, que na última reunião Plenária serão apresentadas as ações para o ano seguinte (2016) e a nova Secretária-Executiva. Em seguida, ficou estabelecido que a reunião Plenária nº 005/2015 será realizada no dia 26/10/2015, às 14:30

¹ http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/cao_criminal/FOCCOSP

² foccosp@mpsp.mp.br


EVERTON LUIZ ZANELLA
Promotor de Justiça
Coordenador do CAO Criminal



horas, também na sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, em auditório a ser informado oportunamente. Ato contínuo, o colegiado deliberou pela **REALIZAÇÃO DE EVENTO ABERTO DO FOCCOSP** sobre combate à corrupção para o público em geral, visando aproximar a sociedade, celebrar o dia mundial anticorrupção e registrar a marca do Fórum. Neste ponto, restou consignado que o evento deverá ser realizado à noite, em auditório do MPSP, no mesmo dia da última reunião Plenária, provavelmente no dia 30/11/2015 e com a participação do Dr. Walter, com data e presença do palestrante a serem confirmados posteriormente. Registrou-se, ainda, que o tema da palestra é aberto, desde que voltado para temática de corrupção. Na sequência, o Secretário-Executivo franqueou a palavra a todos para tratar de assuntos diversos e o Dr. Gustavo Ungaro convidou todos os presentes e integrantes do FOCCOSP para o Encontro Nacional de Controle Interno, evento anual promovido pelo Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI), no dia **09 e 10 de setembro**, em Belo Horizonte/MG, cujo tema este ano é "Controle e transparência contra a corrupção", informando que enviará o convite à Secretária-Executiva para fazer a divulgação e reforço do convite. Prestados todos os esclarecimentos e não havendo mais comentários, o Secretário Executivo, Dr. Everton Luiz Zanella, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião Plenária nº 004/2015. E para constar, eu, **Solange Lissandra Souza Santos de Araujo, Analista de Promotoria I**, *Solange Lissandra* lavrei a presente ata, que sai assinada pelo Secretário Executivo do FOCCOSP.

EVERTON LUIZ ZANELLA
PROMOTOR DE JUSTIÇA COORDENADOR DO CENTRO DE APOIO CRIMINAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO FOCCOSP